



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 476-2019/2022

28 DE ABRIL DE 2022

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

CHARLES JEAN FUSCO, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Julio Okamoto (L. 386) do cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 38ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Julio Okamoto (L. 386) do cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 38ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Julio Okamoto (L. 386), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear para o cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 38ª Região Maçônica o Resp.: Ir.: Celio Yudi Sato (L. 797);
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

CHARLES JEAN FUSCO
Grão-Mestre em Exercício